

Aprovado em 19/02/20
Senador (a) Romário
Presidente da CAS-SF

2-/- F
Presidente da Comissão de
Assuntos Sociais
Senador Romário

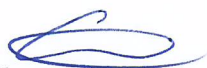
REQUERIMENTO Nº 12 DE 2020 - CAS

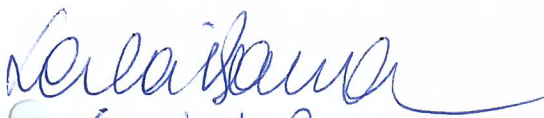
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2020 - CAS, seja incluído o seguinte convidado:

Proponho para a audiência a inclusão da Senhora Lúcia de Magalhães Dias, Consultora Jurídica, representando Associação Brasileira de Anunciantes.

Sala da Comissão, 18 de fevereiro de 2020.


Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)


Sen. Leila Barros


Sen. Luis Carlos Heinze

* Aditamentos:

- José Silvino Filho - Presidente Executivo do Núcleo pela Responsabilidade no Comércio e Consumo de Bebidas Alcoólicas no Brasil
- Carlos Lima - Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Cachaça - IBRAC



SF/20168.02871-30 (LexEdit)

Página: 1/1 18/02/2020 16:48:39

72cbeca84a1e614240196835d005b8899e409026f

